

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4273/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/05/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO Nº 4.593, DE 24 DE MAIO DE 2016.



LEI Nº 4.273, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.593/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações como segue:

	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO .0000 – Transporte de Estudantes Universitários .00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ
	SETOR DE FUNDEB 40% 0000 – Manutenção do FUNDEB – 40% 00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 300.000,00
(200) - 3.3.90.30.0 (202) - 3.3.90.39.0 08.244.0105.2447. (206) - 3.3.90.39.0 08.244.0105.2486.	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL .0000 – Índice de Gestão Descentralizada .00 – 05.500.012 – Material de Consumo
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 0 – 01.110.000 Material de Consumo
	SECRETARIA DE ÓBRAS PÚBLICAS 0000 – Manutenção da Secretaria 0 - 01.110.000 – Material de Consumo
proveniente da anu	Art. 2°. O presente crédito será coberto com recurso lação das seguintes dotações do orçamento vigente:
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.122.0002.2022.0000 – Manutenção Servicos Gerais de Ensino



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL
(098) – 3.3.90.30.00 – 01.220.000 – Material de Consumo
020801 SETOR E ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0002.1140.0000 - Construção e Prédios Escolares (111) - 4.4.90.51.00 - 01.220.000 - Obras e Instalações
(112) – 4.4.90.51.00 – 01.220.000 - Obras e Instalações
020804 SETOR DE FUNDEB 40% 12.361.0002.2031.0000 – Programa Transporte de Alunos (148) 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0105.2494.0000 – Prog. Erradic. T. Infantil (225) – 3.3.90.39.00 – 05.500.021 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer (264) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente
022100 SECRETARIA DE ÓBRAS PÚBLICAS 04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria (322) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WACHER RAMOS Secretario Administração